



DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Braz de Faria, Controlador Interno do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, **DECLARO**, para os devidos fins, considerando o princípio da Transparência Pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelos Incisos I-III, art. 3º combinado com o Inciso I art. 6º, combinado com os Incisos II e VI do art. 7º, combinado com o art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que *“regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”*, **que no exercício de 2024, o Município de Santa Rita do Sapucaí não efetuou contratação de serviços terceirizado, não sendo necessária a publicação de listas dos terceirizados que prestaram serviços para o Poder ou órgão/ entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora**

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de janeiro de 2025.


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno